

**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0020/2021 – SAAE, PE 120/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-CE E A EMPRESA BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral - CE, na Rua Doutor Monte, 563 – Centro – CEP 62.011-200, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.817.778/0001-37, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94002428634 SSP – CE e do CPF nº 752.588.543-53, residente e domiciliado em Sobral – CE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, com sede na cidade de Barueri, no estado de São Paulo, sito à Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, Andar 8, Torre 1, Edifício Jacarandá, Bairro Tamboré, CEP 06.460-040, Fone: (16) 3103-5654, inscrita no CNPJ Nº 16.814.330/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Antônio José Perrino Bitarian**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 26543230, CPF nº 359.802.938-17, residente e domiciliado em Cravinhos, estado de São Paulo, na Av. Alcides Carrascosa 109, Bairro JD Bothanico, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no fundamentado no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, bem como os demais termos do Processo nº PE 120/2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo a Prorrogação por mais 12 meses do contrato 0020/2021 referente a Contratação de empresa especializada em serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico magnético com “chip”, visando atender ao quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo terá sua vigência a partir do dia 07 de abril de 2023 até o dia 06 de abril de 2024 devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia.

**VISTO**  
Lucas Silva Aguiar  
Mat. 10.171-048/CE 29.357  
Procurador Chefe  
Sobral

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O presente aditivo importa no valor de R\$ 2.244.958,72 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme contrato. De acordo com o quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)	TAXA ADMINISTRAÇÃO (%)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico magnético com “chip”, visando atender ao quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sobral	SERVIÇO	1	2.408.754,00	-6,80	2.244.958,72

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os Recursos Financeiros necessários para custear as despesas referentes ao presente aditivo correrão á conta de dotações consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Sobral, assim classificados: 2802.04.122.0500.2465.339046.00.1.899.0000.00.

**CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo.

Sobral - CE, 05 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES:75258854353  
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple vs, OU=18769887000120, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES:75258854353  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2023.04.05 09:47:36-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



Gustavo Paiva Weyne Rodrigues  
Diretor Presidente  
CONTRATANTE

Antônio José Perrino Bitarian  
Representante Legal  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marana M. de Viana  
 NOME  
 CPF: 013 341 753 06

Alvaro Fenerio dos Santos  
 NOME  
 CPF: 072.001.223-60

## Relatório de Conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de validação:** 05/04/2023 10:03:15 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.11rc5

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.1rc1

**Fonte de verificação:** Offline

## Informações do arquivo

CN=BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA:16814330000150, OU=22655662000132, OU=Videoconferencia, OU=AR MACSEG CERTIFICACAO DIGITAL, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=BARUERI, ST=SP, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA:16814330000150, OU=22655662000132, OU=Videoconferencia, OU=AR MACSEG CERTIFICACAO DIGITAL, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=BARUERI, ST=SP, C=BR

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Indeterminada

**Caminho de certificação:** Válida

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 04/04/2023 15:17:16 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Foi identificado um(a) modificação. Porém, não é definido nenhum método implementado (FieldMDP ou DocMDP) para verificação de modificações incrementais pelo autor da primeira assinatura do documento.

**CPF:**\*\*\*.787.778-\*\*

## Certificados utilizados

CN=BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA:16814330000150, OU=22655662000132,  
OU=Videoconferencia, OU=AR MACSEG CERTIFICACAO DIGITAL, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=BARUERI, ST=SP, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,  
C=BR

**Data de emissão:** 02/08/2022 16:43:53 BRT

**Aprovado até:** 02/08/2023 16:43:53 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 05/05/2017 15:06:38 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 15:06:38 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da  
Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

#### Atributos usados

#### ATRIBUTOS OBRIGATÓRIOS:

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdAaEtsSigPolicyId

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdAaSigningCertificateV2

CN=GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES:\*\*\*588543\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=18799897000120, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

#### Informações da assinatura

**Assinante:** CN=GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES:\*\*\*588543\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=18799897000120, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Válida

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data assinatura:** 05/04/2023 09:47:38 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** undefined

**CPF:**\*\*\*.588.543-\*\*

Certificados utilizados

CN=GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES:\*\*\*588543\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=18799897000120, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 05/05/2022 15:38:00 BRT

**Aprovado até:** 05/05/2024 15:38:00 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 05/02/2019 12:34:56 BRST

**Aprovado até:** 02/03/2029 08:58:59 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 29/06/2018 15:55:20 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:20 BRT

**Expirado (LCR):**Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):**Não

Constituição da República, no Art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no Art. 72, §9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o Art. 2º da Lei Municipal nº 1.613/2017 de 09 de março de 2017, bem como o Decreto 1.866, de 04 de maio de 2017, e a Lei Municipal nº 1998/2020 de 30 de abril de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses, iniciando dia 05 de abril de 2023 e findando em 04 de abril de 2024. DATA: 04 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. ANTONIA LIMA DE CARVALHO - PEDAGOGO - CONTRATADO. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020/2021 - SAAE.** CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50. OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses do contrato 0020/2021 referente a Contratação de empresa especializada em serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico magnético com "chip", visando atender ao quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: 2.244.958,72 (dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como nos demais termos do Processo Pregão Eletrônico nº 120/2020. VIGÊNCIA: O período de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 07 de abril de 2023 e terminando em 06 de abril de 2024 devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Marcília Britto Gomes Portela, Gerente de Gestão de Pessoas do Saae Sobral (Gestora); Sra. Elane Pontes Carvalho, Assessora Técnica do Saae Sobral (Fiscal). DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônio José Perrino Bitarian. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**PORTARIA Nº 822 DE 05 DE ABRIL DE 2023.** A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024. CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em Lei de livre nomeação e exoneração. RESOLVE: Art. 1º Fica concedida função comissionada aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
CAROLINE CARNEIRO DE OLIVEIRA*1	FC6	Assessoria e suporte a presidência
JOSE HELIO ALVES LIRA *1	FC6	Assessoria e suporte a presidência
FRANCISCA JAMILE MOREIRA FERREIRA*1	FC6	Assessoria e suporte a presidência
FRANCISCO ANTONIO DE MENESES CRISTINO*1	FC5	Assessoria e suporte a presidência
CLAUDIONIRO SIQUEIRA DE PAULA *2	FC4	Assessoria e suporte a presidência e VDP
ANDERSON CARNEIRO DE PAULO*2	FC6	Assessoria técnica dpto legislativo
REJANE GOMES GADELHA	FC6	Assessoria e suporte a presidência

\*1 Assessor Especial Administrativo - Assessorar a presidente em temas estratégicos e prioritários para o governo, bem como elaborar discursos, artigos e outros materiais de comunicação institucionais.

\*2 Técnico Legislativo - Serviços Gerais - Realizar o controle de estoque da cantina em conjunto com a VDP, bem como realizar serviços externos de entrega de documentos.

\*3 Assessorar e instruir os servidores e manusear as plataformas utilizadas nos trâmites legislativo (TOPOVISION/SISLEG), bem como pesquisas em banco de dados públicos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de abril de 2023. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - PRESIDENTE.

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

**EDITAL Nº 04/2023- DEPE/SCMS - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO EXTRACURRICULARES NAS MODALIDADES LIGAS ACADÊMICAS E PROJETOS A Santa Casa de Misericórdia de Sobral (SCMS), inscrita no CNPJ nº 07.818.313/0001-09, sob intervenção da Prefeitura de Sobral, neste ato representada por sua Diretora-Geral, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o**

presente Edital acerca das orientações e dos procedimentos para o credenciamento de ações de extensão. 1. DO OBJETIVO - Regular o processo de credenciamento de ações de extensão extracurriculares nas modalidades ligas acadêmicas e projetos a serem realizadas na SCMS em 2023-2024. 2. DOS CONCEITOS - 2.1 Extensão Universitária: Processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a formação acadêmica profissional e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. 2.2. Diretrizes da Extensão Universitária: a) interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social; b) formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada; c) produção de mudanças nos setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais; d) articulação entre ensino/extensão/pesquisa, sendo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico. 2.3. Ações de extensão: Ações executadas em forma de ligas acadêmicas ou projetos. 2.4. Liga Acadêmica: Entidades sem fins lucrativos, criadas e organizadas por um grupo de discentes, sob a coordenação de docente de instituição de ensino superior conveniada à SCMS, para promover o aprofundamento didático de determinado assunto acadêmico, destinado a enriquecer o processo pedagógico de ensino e aprendizagem, numa perspectiva interdisciplinar e interprofissional, que possibilite a troca de conhecimentos com a comunidade e com ações direcionadas, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. 2.5 Projeto de Extensão: Conjunto de ações processuais e contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado para sua execução. 3 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS - 3.1 O registro de propostas neste edital deverá ser feito até o dia 31 de agosto de 2023, data final de sua vigência. 3.2 As atividades previstas nas propostas de extensão deverão ser encerradas no prazo limite de 31 de agosto de 2024. 3.3 As ações de extensão deverão, minimamente, ser coordenadas por: a)um representante discente de instituição de nível superior conveniada à SCMS; b)um representante docente de instituição de nível superior conveniada à SCMS; c)um profissional de nível superior vinculado à SCMS. 3.4 Um(a) mesmo(a) proponente poderá submeter mais de uma proposta de ação de extensão a este edital. 3.5 São atribuições do representante discente: a)Representar o corpo discente em atividades convocadas pelo DEPE; b)Elaborar, junto ao representante docente, relatórios parciais e finais das ações; c)Realizar a comunicação ao DEPE de alterações do corpo discente e intermediar documentações; d)Manter as documentações pertinentes atualizadas. 3.6 São atribuições do representante docente: a)Organizar a elaboração, ajustes e sistematização das ações; b)Definir critérios e condições de participação dos membros elencados nas ações; c)Definir critérios e condições de participação dos discentes nas ações: número de vagas, cursos de graduação participantes, período do curso no qual o discente deverá estar para ser apto para participar etc; d)Estabelecer parcerias com outras unidades e outros setores da sociedade, quando for o caso; e)Realizar o controle e acompanhamento da participação dos discentes nas ações; f)Dar ciência aos discentes participantes sobre as normas deste edital, bem como das atividades, cronogramas e outros informes referentes às ações; 3.7 São atribuições do profissional vinculado à SCMS: a)Responsabilizar-se pela elaboração do plano de atividades extensionistas, junto aos representantes discente e docente; b)Definir critérios e condições de participação dos membros elencados nas ações; c)Realizar o controle e acompanhamento da participação dos discentes nas ações; d)Ser o elo mais próximo entre DEPE, serviço e ações extensionistas e)Auxiliar os docentes e discentes no cadastramento das escalas no sistema; f)Acolher os estudantes no serviço e apoiar na logística das ações. 3.8 As ações de extensão devem estar em consonância com pelo menos uma das Áreas Temáticas a seguir: Binômio mãe-bêbê; Boas práticas ao paciente cirúrgico; Brinquedoterapia; Cancerologia; Cuidados Paliativos; Doação de Órgãos; Doenças crônicas não transmissíveis; Doenças e Agravos de Notificação Compulsória; Educação Permanente em Saúde; Gestão hospitalar; Hematologia; Humanização; Inovação em saúde; Manuseio da dor; Nefrologia; Neurologia; Prevenção de acidentes de trânsito; Promoção à saúde; Qualidade de vida do trabalhador; Saúde bucal; Saúde da criança; Saúde da mulher; Saúde mental; Segurança do Paciente; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Terapias Alternativas e Práticas Integrativas e Complementares; Urgências e Emergências. 3.9 As ações que se restringirem à assistência hospitalar ou práticas de estágios não serão consideradas atividades extensionistas. 3.10 Todas as informações e documentações decorrentes das ações de extensão propostas sob a égide deste edital se submeterão às suas regras a qualquer tempo, salvo decisão expressa do DEPE. 4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS - 4.1 Os documentos necessários para inscrição de proposta são: a)Formulário de envio de proposta de ação de extensão devidamente preenchido e assinado; b)Termo de





# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 1º de fevereiro de 2021

Ano V, Nº 991

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 95/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR PRESIDENTE, Simbologia SAAE-I, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 31 de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO Nº 96/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido JORGE VASCONCELOS TRINDADE, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, Simbologia AMA-I, da Superintendência, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 31 de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO Nº 97/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR PRESIDENTE, Simbologia SAAE-I, da Presidência, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO Nº 98/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, para o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, Simbologia AMA-I, da Superintendência, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**PORTARIA Nº 001/2021 - CELIC - INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CELIC**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC, RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Contabilidade e Gestão Pública (GESTOR). Art. 2º. A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência dessa informação para o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios (SIM). Art. 3º. Ficam

designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. ALINE DE VASCONCELOS SOARES, matrícula nº 21298, Presidente; II. MARIA AUGUSTA SILVEIRA, matrícula nº 20853, Membro; e III. LÚCIA DE FÁTIMA LIMA, matrícula nº 3617, Membro. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral**, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, Ato 82/2019 e Ato 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020 - SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 21/01/2021 e homologado em 28/01/2021. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de fevereiro de 2021. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020 - SMS											
ITEM	VENCEDORA	QUANT. ESTIM.	UNID	VR. UNID. ESTIM. (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA FABRIC.	VR. UNID. OFERT. (R\$)	VR. ESTIM. (R\$)	VR. LICIT (R\$)	DIF. (R\$)	ECONOMIA (%)
1	SOLIMED DISTR DE MEDICAMENTO S E PRODUTOS PARA SAUDE	396.000	COMPRIMIDO	0,25	FREDNISONA 20 MG	NEO Q /HYFF / BRAIN	0,16	99.000,00	63.360,00	35.640,00	36,00%
2	SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	132.000	COMPRIMIDO	0,25	FREDNISONA 20 MG	SANYVAL	0,20	33.000,00	26.400,00	6.600,00	20,00%
3	SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	432.000	COMPRIMIDO	0,12	FREDNISONA 3 MG	SANYVAL	0,08	51.840,00	34.560,00	17.280,00	33,33%
4	SOLIMED DISTR DE MEDICAMENTO S E PRODUTOS PARA SAUDE	3.474.000	COMPRIMIDO	0,08	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	IMEC	0,04	277.920,00	138.960,00	138.960,00	50,00%
5	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S LTDA	1.158.000	COMPRIMIDO	0,08	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	IMEC	0,04	92.640,00	46.320,00	46.320,00	50,00%
6	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S LTDA	204.000	COMPRIMIDO	0,07	ÁCIDO FOLÍICO 5 MG	HIPOLABOR	0,05	35.280,00	25.200,00	10.080,00	28,57%
7	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS S LTDA	23.400	FRASCO	8,66	AMOXICILINA 250MG/120ML SUSPENSÃO AEROSOL FRASCO COM 150 ML	CIMED	3,24	202.644,00	75.816,00	126.828,00	62,59%
8	SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	7.800	FRASCO	8,66	AMOXICILINA 250MG/120ML SUSPENSÃO AEROSOL FRASCO COM 150 ML	PRATI	5,83	67.648,00	45.474,00	22.074,00	6,00%
9	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	10.800	FRASCO	31,57	BICLIMETAS 250 MG/120ML SUSPENSÃO AEROSOL FRASCO COM 150 ML	GLENMARK	22,80	340.956,00	246.240,00	94.716,00	27,79%
10	TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT	3.600	FRASCO	31,57	BICLIMETAS 250 MG/120ML SUSPENSÃO AEROSOL FRASCO COM 150 ML	GLENMARK	26,80	113.652,00	96.480,00	17.172,00	15,11%
11	ZUCK PAPIES LTDA	72.000	COMPRIMIDO	0,13	DIGOXINA 0,25 MG	THARLAB	0,08	9.360,00	5.760,00	3.600,00	38,46%
12	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S LTDA	8.400	FRASCO	5,39	INSULINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50 ML	PRATI	4,16	45.276,00	34.944,00	10.332,00	32,82%
13	ZUCK PAPIES LTDA	36.000	FRASCO	1,49	PARACETAMOL 300 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML	FARMACE	1,05	53.640,00	37.800,00	15.840,00	29,53%
14	ZUCK PAPIES LTDA	552.000	COMPRIMIDO	0,13	PARACETAMOL 300 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML	PRATI	0,10	71.760,00	55.200,00	16.560,00	23,08%
15	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S LTDA	8.400	BISMAGA	5,81	SULFASADAZINA DE PRATI. 100 MG/500 MG. BISMAGA 30 U.	NATIVITA	3,96	48.804,00	33.264,00	15.540,00	31,84%
16	SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	6.000	FRASCO	4,82	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMIDAZOL 400MG/160ML + 80MG/40ML	SEM	4,18	27.720,00	25.080,00	2.640,00	9,52%
17	ZUCK PAPIES LTDA	72.000	COMPRIMIDO	0,18	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMIDAZOL 400 MG + 80 MG	PRATI	0,12	12.960,00	8.640,00	4.320,00	33,33%
18	ZUCK PAPIES LTDA	8.400	FRASCO	1,70	SULFATO FERROSO 250MG/100ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML GOTAS	NATULAB	0,87	14.280,00	7.338,00	6.942,00	48,92%
19	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	720.000	CAPSULA	0,51	CEFALEXINA 500 MG	TEUTO	0,27	367.200,00	194.400,00	172.800,00	47,60%
20	ZUCK PAPIES LTDA	240.000	CAPSULA	0,51	CEFALEXINA 500 MG	TEUTO	0,40	122.400,00	96.000,00	26.400,00	21,57%
TOTALS								2.087.880,00	1.297.266,00	790.614,00	37,87%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								0,00			